

a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Abril de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paula Carreira*.

**Faculdade de Medicina**

**Despacho (extracto) n.º 9173/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 24 de Novembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Lídia Maria Santos Fonseca — denunciado o contrato de assistente convidada a 30% com esta Faculdade a partir de 15 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Maria Costa Aguiar*.

**Despacho (extracto) n.º 9174/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 28 de Março de 2006, proferido por delegação do reitor:

Doutor Luís Afonso Brás Simões do Rosário — rescindido, a seu pedido, o contrato de assistente convidado a 30% com esta Faculdade a partir de 31 de Março de 2006.

4 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

**Despacho n.º 9175/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 30 de Março de 2006, por delegação do reitor:

Helena Maria Leal Pina — nomeada definitivamente, precedida de concurso, técnica especialista de diagnóstico e terapêutica da car-

reira técnica de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior.

Maria do Carmo Rocha de Azevedo e Silva — nomeada definitivamente, precedida de concurso, técnica especialista de diagnóstico e terapêutica da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior.

Maria da Conceição Caldeira Castelo-Branco Cordovil — nomeada definitivamente, precedida de concurso, técnica especialista de diagnóstico e terapêutica da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior.

Maria Isabel de Carvalho Campos — nomeada definitivamente, precedida de concurso, técnica especialista de diagnóstico e terapêutica da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

**UNIVERSIDADE DO MINHO**

**Reitoria**

**Despacho n.º 9176/2006 (2.ª série).** — Tendo-se detectado um lapso no despacho RT/C-160/2005, de 5 de Julho, relativo ao curso de licenciatura em Educação de Infância, impõe-se proceder à respectiva correcção.

Assim, onde se lê:

**«Licenciatura em Educação de Infância**

1 — Plano de estudos:

A	AC	Disciplinas	Regime			Horas lectivas/semana						UC	ECTS		
			A	1.º s	2.º s	T	TP	SE	P	Total					
										1.º s	2.º s				
1	EAEF	Educação Musical I . . . . .			×	1	2						1,5	2,5	
1	EAEF	Educação Visual e Plástica I . . . . .		×							2	3	2	2	4
1	EAEF	Movimento e Drama I . . . . .			×	1	2						2	1,5	2,5

4 — Classificação final — a classificação final do curso é obtida a partir das classificações de cada disciplina e do factor de ponderação das respectivas unidades de crédito e ainda do índice atribuído à componente de Prática Pedagógica, de acordo com a fórmula:

$$\text{Média final} = \frac{\sum_{i=1}^n f_i C_i N_i}{\sum_{i=1}^n f_i C_i}$$

em que *n* é o número de disciplinas do plano de estudos, *N<sub>i</sub>* é a classificação obtida em cada disciplina, *C<sub>i</sub>* é o correspondente ao número de unidades de crédito de cada disciplina e *f<sub>i</sub>* é o factor com valor 2 para as disciplinas de projecto e com valor 1 para as restantes disciplinas.»

deve ler-se:

**«Licenciatura em Educação de Infância**

1 — Plano de estudos:

A	AC	Disciplinas	Regime			Horas lectivas/semana						UC	ECTS		
			A	1.º s	2.º s	T	TP	SE	P	Total					
										1.º s	2.º s				
1	EAEF	Educação Musical I . . . . .			×										
1	EAEF	Educação Visual e Plástica I . . . . .		×		1	2				2	3	2	1,5	2,5
1	EAEF	Movimento e Drama I . . . . .			×		2						2	1,5	2,5